


BLOCO	20.501
PERIMETRO	16-17-18-19-16
ÁREA	3.113,81 m ²
BLOCO	20.502
PERIMETRO	20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-20
ÁREA	4.457,46 m ²

S-099
Q-022

BLOCO-20.501
ÁREA=3.113,81m²

BLOCO-20.502
ÁREA=4.457,46m²

LEGENDA
 ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO

NOTA
 Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

Descrição da Revisão

Esta obra é de propriedade da Companhia do Metrô e não pode ser utilizada em qualquer forma sem a autorização expressa da Companhia do Metrô.



OBSERVAÇÕES	CÓDIGO	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA OBJETO	EMITENTE		ANÁLISE TÉCNICA		LIBERAÇÃO	
			AUTOR / PROJETISTA / FORNECEDOR GPR/PRA/CDT	CONTRATADA	METRÔ / CONTRATADA	GPR/PRA	METRÔ	GPR
			CONTRATO		CONTRATO			
			OU		OU			
			RESPONSÁVEL TÉCNICO ELIANE FRANGOSO SOTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NELSON LUCIO NUNES	LIBERADO POR FABIANA NORONHA		
			MODALIDADE: EMP. CIVIL Nº INSTRUMENTO: 2007/2311066800	Nº INSTRUMENTO	MODALIDADE: EMP. CIVIL Nº INSTRUMENTO: 2007/23021077337			
			MDC - Mapa Digital da Cidade					

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO 

Linha 20 - ROSA Trecho/Sistema/Escopo Sta. MARINA - A. DE MORAIS
 Subtrecho/Subsistema/Estação SANTA MARINA UC/Subsistema 00
 Objeto: Projeto Básico de Desapropriação
 ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO
 BLOCOS 20.501 e 20.502

Escala: 1:250 Código: DE-20.28.01.00/1E1-001 Folha: 1 / 1 Rev: 0